

Copa do Mundo: exames de Neymar apontam 'boa evolução', afirma CBF

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Terapia Individual ou Casais

Fone (WhatsApp): 62 982539699

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

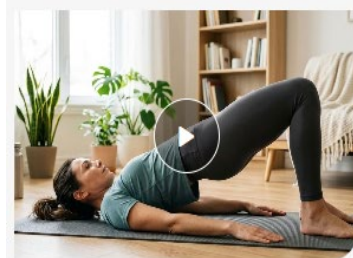
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen energy



SAÚDE

Que músculos devem ser exercitados diariamente para proteger os quadris e evitar dores crônicas?



SAÚDE

Diabetes pode dar sinais na pele, nos olhos e até nos pés. Saiba quais



A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) divulgou nesta segunda-feira (8) uma nota oficial a respeito da recuperação do atacante Neymar, que se apresentou com uma lesão na panturrilha direita. Segundo o texto, o camisa 10 da seleção do Brasil passou por uma ressonância magnética que mostrou “boa evolução, dentro dos parâmetros esperados”. Não há, no entanto, nenhuma previsão sobre o retorno do jogador aos gramados. A nota se limita a dizer que Neymar “seguirá o processo de recuperação e de preparação física planejado pela comissão médica da Seleção Brasileira.”



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A integra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Classificados e Negocios:
(62) 9 9926-2668
contatojornalmaisbrasil@gmail.com

'00'03- 22:39:43 2026.03.02

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JORNAL MAIS BRASIL
LTDA-49318651000113



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO GOIÂNIA SHOPPING

Prezados Senhores, Serve a presente para, consoante o disposto no art. 18 do Estatuto Social da Associação dos Lojistas do Goiânia Shopping, convocar V. Sas. para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO GOIÂNIA SHOPPING, a ser realizada no dia 19 de junho de 2026 às 14h00min, em 1ª convocação e às 14h30min em 2ª convocação, a ser realizada na Administração do Goiânia Shopping, na Av. T 10 com Av. T-15, nº 1300, quadra A, lote 11/18, Setor Bueno, 4º piso, CEP: 74.223-060, Goiânia/GO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Aprovação do orçamento para o exercício de 2026;
- (ii) Eleição de 50% dos membros do Conselho Deliberativo com mandato de 02 (dois) anos, contado da data da realização da assembleia, ou até a próxima assembleia que trate deste tema;
- (iii) Indicação pelos conselheiros titulares natos de 01 (um) membro para compor o Conselho Diretor com mandato 01 (um) ano, contado da data da realização da assembleia, ou até a próxima assembleia que trate deste tema;
- (iv) Indicação pelos conselheiros titulares fundadores de 01 (um) membro para compor o Conselho Diretor com mandato de 01 (um) ano, contado da data da realização da assembleia, ou até a próxima assembleia que trate deste tema;
- (v) Eleição pelos conselheiros titulares efetivos que ocupem espaço comercial superior a 30m² (trinta metros quadrados) de 03 (três) membros para comporem o Conselho Diretor com mandato de 01 (um) ano, contado da data da realização da assembleia, ou até a próxima assembleia que trate deste tema;
- (vi) Eleição da administradora com mandato de 01 (um) ano, contado da data da realização da assembleia, ou até a próxima assembleia que trate deste tema; e
- (vii) Assuntos gerais.

Atenciosamente,
BR MALLS ADMINISTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO 01 LTDA
Administradora da Associação dos Lojistas do Goiânia Shopping

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes **abaixo de 500kwh** que assinarem do dia **20/01/24 a 29/02/24**
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica **abaixo de 500kWh**
- O desconto de **18%** será aplicado durante todo o período do **contrato ativo**
- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen energy.

Sindimóveis GO
78 Anos
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato Empresarial do Sistema Comércio

"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiania, de 06 a 12 de junho de 2026

Você Sabia?

Sindicatos também dão direito a vários benefícios para quem é associado.

Com o **SINDIMÓVEIS-GO**, você tem:

Sesc Senac
Instituto Elias Bufeical

Assessoria Jurídica

Além de vários outros benefícios.

Quer saber mais? Acesse o **QR CODE** ao lado ou entre em contato com o sindicato

Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato Empresarial do Sistema Comércio
(62) 3942-6530
sindimoveisgoias@gmail.com

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

RIO VERDE



EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 001/2026/RV – Autos PROAD 694557, Diretoria Do Foro da Comarca de Rio Verde – Estado de Goiás, Comissão Especial da Central de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO (PORTARIA nº 26/2025), A Comissão Especial da Central de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO instituída pela Portaria nº 84/2023, presidida pelo juiz de direito FERNANDO MARNEY OLIVEIRA DE CARVALHO, Diretor do Foro, conforme Decreto Judiciário nº. 970/2025, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis 11.343/2006, Lei 13.160/15, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ Nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE, de forma ONLINE, para venda de veículos recuperáveis (circulação), sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (peça), conforme ANEXO I e II do presente Edital, a ser conduzido pelo senhor GEOLIANO DE SOUZA LIMA, Leiloeiro Oficial do Estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 53, nos termos das condições abaixo especificadas: 1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: Os leilões serão realizados de forma ONLINE, através do portal eletrônico www.teleselimaleiloes.com.br, podendo os lances, serem ofertados, pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados, o encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. 1º Leilão: Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 08 de junho de 2026 às 09h até 15 de junho 2026 às 09h (horário de Brasília), quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. 2º Leilão: Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 09 de junho de 2026 às 09h até 16 de junho 2026 às 09h (horário de Brasília), quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. Ressalta-se que o 2º leilão, somente será liberado após a finalização do 1º leilão, dos lotes remanescentes, não arrematados. Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão. 2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO: 2.1 - Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no Anexo I e II integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital www.teleselimaleiloes.com.br. 2.2 - Os veículos relacionados nos Anexos I e II estão divididos em 02 categorias, como consta nos Laudos de Verificação e Avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Especial da Central de Leilão da Comarca de Rio Verde - GO, assinados por oficiais de Justiça Avaliadores e por Policial Civil, perito ad hoc, nos Autos dos respectivos processos. 01 - VEÍCULOS RECUPERÁVEIS (CIRCULAÇÃO), são veículos que PODERÃO voltar a circular, CONFORME CONSTAM NO ANEXO I. Serão leiloados: 32 (trinta e dois) Lotes. 02 - SUCATAS PARA REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS COM MOTOR INSERVÍVEL (PEÇAS), são os veículos que NÃO PODERÃO voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014, São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, CONFORME CONSTAM NO ANEXO II. Serão leiloados em 03 (três) Grupos/Lotes. 2.3 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO, e ao Tribunal de Justiça e o Estado de Goiás qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação. 3 - DA VISITAÇÃO: 3.1 - Os bens poderão ser visitados pelos interessados nos seguintes endereços: Avenida Universitária, Quadra 07, Lote 12, Residencial Tocantins, Rio Verde –GO, (pátio do foro de Rio Verde), no dia 08/06/2026, das 12h às 17h, sendo necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 39249209 ou (62) 9 9980-1892, será permitida apenas a avaliação visual e vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças. 3.2 - Visitação por imagem, através do site www.teleselimaleiloes.com.br, onde serão apresentadas as fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos mesmos. 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: 4.1 - Estarão aptos a dar lances, na modalidade online, aquele que se cadastrar até 48 horas antes de 12 de junho de 2026. 6 - DO PAGAMENTO: 6.1 - O pagamento do valor da arrematação bem como a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor e as despesas descritas no presente edital no item 7, deverão ser pagas pelo arrematante através de Pix, depósito ou transferência bancária, em até 24 horas, após o leilão, para conta que será indicada, no Auto de Arrematação. O valor da comissão do leiloeiro e as despesas, não compõe o valor do lance. 7 - DAS DESPESAS: 7.1 - Fica estabelecido que para os Lotes de leilão dos Veículos recuperáveis (circulação), Sucata para aproveitamento de peças e Sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (peças) a título de ressarcimento das despesas de preparação do leilão, haverá cobrança, por parte do Leiloeiro, por veículo, a ser pago pelo arrematante. 8.2.7 - O estado e as condições em que os veículos para circulação e as sucatas para reaproveitamento com motor inservível serão vendidas pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. 10 - DISPOSIÇÕES FINAIS: 10.1 - O Leiloeiro Pública Oficial, a Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro). 10.19 - TODO INVESTIMENTO EM REFORMA DOS VEÍCULOS RECUPERÁVEIS (CIRCULAÇÃO) ANTES DA DESVINCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS MESMOS, É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, O QUAL ASSUME O RISCO CASO HAJA POR ALGUM MOTIVO O CANCELAMENTO DA ARREMATACÃO, NÃO TENDO O LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL A COMISSÃO DE LEILÃO DA COMARCA DE RIO VERDE - GO E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE INDENIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE VALORES GASTOS COM A REFORMA ANTECIPADA. 10.21 - Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos através do site www.teleselimaleiloes.com.br. 10.22 - Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO., na Diretoria do Fórum da Comarca de Rio Verde, na Avenida Universitária, Quadra 07, Lote 12, Residencial Tocantins, Rio Verde – GO, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia - GO, telefone: (062) 39249209 ou (062) 9 9980-1892. Rio Verde, 12 de maio de 2026. Fernando Mamey Oliveira De Carvalho, Juiz de Direito – Diretor do Foro de Rio Verde – GO, Presidente da Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO.

VILA BOA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS
PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO CULTURA (PNAB)**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Vila Boa - Goiás, torna público o presente Edital elaborado com base na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, consoante a Lei 14.399 de 08 de julho de 2022. O valor total disponibilizado para o Edital (Fomento Cultural) é de R\$ 44.037,84 (quarenta e quatro mil, trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) dividido entre as categorias de apoio. Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória entre os dias 9 a 15 de junho de 2026. O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória pelo e-mail: prefeituradevilaboa25@gmail.com As inscrições neste Edital que ocorrerem de forma presencial, também contarão com intérprete de LIBRAS para pessoas surdas, desde que o Proponente em sua condição de surdo ou seu representante, solicite previamente, com o mínimo de um dia de antecedência pelo suporte telefônico indicado a seguir. Para mais informações, ou esclarecimentos de eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail supramencionado, ou pelo telefone (61) 99644-7817.

Vila Boa-GO, em 8 de junho 2026.
Maria Pereira de Sousa - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO AMAZONAS

MANAUS

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS FUNERÁRIAS, ADMINISTRADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA, CLÍNICAS DE TANATOPRAXIA E CEMITÉRIOS DO ESTADO DO AMAZONAS/AM

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato das Empresas Funerárias, Administradoras de Planos de Assistência Funerária, Clínicas de Tanatopraxia e Cemitérios do Estado do Amazonas-AM, com base territorial no Estado do Amazonas/AM, através da representante legal senhora Suely Ribeiro do Prado, portadora do CPF: ***.763.***-34, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Econômica das Empresas Funerárias, Administradora de Planos de Assistência Funerária, Clínicas de Tanatopraxia Particulares, para Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do Sindicato no dia 17.06.2026, às 15 horas em primeira chamada e em segunda chamada às 15h30min., na Rua Veiga Miranda, Esquina com Rua José Tadros, Nº 380, Sala 03, Santo Antônio, Manaus/AM, CEP: 69.029-340, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre Aprovação da Fundação do Sindicato;
2. Deliberar sobre Aprovação do Estatuto Estatuto;
3. Deliberar sobre eleição e posse da Diretoria Executiva, seus Respectivos Suplentes e Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Manaus/AM, 20 de maio de 2026.

Suely Ribeiro do Prado
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

IRAMAIA

**SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES
FAMILIARES RURAIS DE IRAMAIA - SAFER/IRAMAIA**

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERA EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais de Iramaia/BA- SAFER/IRAMAIA, inscrito no CNPJ: 23.749.387/0001-89, com base territorial no município de Iramaia/BA, através de sua representante legal senhor a Evania dos Santos, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 1.342, de 08 de agosto de 2024, convoca a Categoria econômica dos empregadores rurais, proprietários ou não, pessoas físicas ou jurídicas, que explorem atividade econômica rural, inclusive agroindustrial em sua fase primária, enquadrados nos termos do Decreto-Lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, no município de Iramaia/BA, para Assembleia Geral Extraordinária no dia 17.06.2026, na Rua do Eucalipto, Nº 02, Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral;
4. Alteração do nome do sindicato para: SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE IRAMAIA/BA;
5. Outros assuntos de interesse da categoria.

Iramaia/BA, 22 de maio de 2026.

EVANIA DOS SANTOS
Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

ELDORADO DO CARAJÁS

SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE ELDORADO DO CARAJÁS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados do Comércio de Eldorado do Carajás/PA - SECEC, inscrito no CNPJ: 63.664.449/0001-74, com base territorial no município de Eldorado dos Carajás/PA, através do representante legal senhor Efraim Neris Nascimento, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Empregados no Comércio, com base territorial no município de Eldorado dos Carajás/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no dia 09/06/2026, às 10 horas em primeira chamada e em segunda chamada às 10h30min, no Clube Piscina LP, Rua Capixaba, N°44, Bairro Abaete, Eldorado do Carajás, CEP: 68.524-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Rerratificação do processo Eleitoral;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Eldorado do Carajás/PA, 18 de maio de 2026.

Efraim Neris Nascimento

Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE PERNAMBUCO

AGRESTINA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE AGRESTINA/PE

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Empregadores Rurais de Agrestina/PE, com base territorial no município de Agrestina/PE, através da subscritora Cíntia Maria Amorim Oliveira, portadora do RG: *****.599.***-47**, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria MTE nº 3.472, de 2023, convoca a Categoria econômica dos empregadores rurais, proprietários ou não, pessoas físicas ou jurídicas, que explorem atividade econômica rural, inclusive agroindustrial em sua fase primária, enquadrados nos termos do Decreto-Lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, no município de Agrestina/PE, para Assembleia Geral Extraordinária da Pró-Fundação do Sindicato no dia 30/06/2026, na Rua João de Deus, 246 ao lado da Ótica Palácio, Agrestina/PE, CEP: 55.495-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Agrestina/PE, 03 de junho de 2026.

Cíntia Maria Amorim Oliveira
SUBSCRITORA



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU
BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO

**SINDICATO DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES DE
SÃO PAULO/SP SINTESP – CNPJ: 08.845.841/0001-01
ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, em conformidade com o artigo 36º do estatuto, comunico que no dia 24/06/2026 do período das 09:00 às 17:00 horas, na Rua Cristalina, Jardim Boa Vista (Zona Sul), São Paulo - SP - CEP 05.832-240, haverá eleição para a composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e seus respectivos Suplentes do Sindicato dos Transportadores Escolares de São Paulo/SP - **SINTESP**, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias, para inscrição das chapas concorrentes, a contar da publicação deste aviso, nos termos do Art. 43º, I, em se tratando de chapa única a escolha dar-se-á por aclamação. A documentação poderá ser assinada por qualquer membro da chapa e protocolada na secretaria da entidade, conforme preconiza o Art. 44º, § único, na Rua Cristalina, Jardim Boa Vista (Zona Sul), São Paulo - SP - CEP 05.832-240, de segunda a sexta-feira nos horários das 09 às 11:00 horas e das 13 às 17 horas. Onde tem pessoal habilitado para o recebimento da documentação. Não serão aceito documentação incompleta ou que esteja fora das normas estatutárias.

São Paulo/SP, 08 de junho de 2026.

**Wesley Florencio
PRESIDENTE**



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 **@assindical**



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical



**Consultoria e Assessoria
Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO SERGIPE

LARANJEIRAS

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE LARANJEIRAS E REGIÃO
EDITAL DE ASSEMBLEIA GERA EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato Intermunicipal dos Guardas Municipais de Laranjeiras e Região - SINTRAGUARDAS, inscrito no CNPJ: 24.924.976/0001-19, com base territorial nos municípios de Amparo do São Francisco, Barra dos Coqueiros, General Maynard, Itabaiana, Japaratuba, Lagarto, Laranjeiras, Maruim, Nossa Senhora das Dores, Pirambu, Porto da Folha, Propriá, Rosário do Catete, Santa Rosa de Lima, Santo Amaro das Brotas, Simão Dias, Tobias Barreto, Umbaúba, através do representante legal senhor Rosivaldo dos Santos, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 1.342, de 08 de agosto de 2024, convoca a Categoria de Guarda Municipais, nos de Amparo do São Francisco, Barra dos Coqueiros, General Maynard, Itabaiana, Japaratuba, Lagarto, Laranjeiras, Maruim, Nossa Senhora das Dores, Pirambu, Porto da Folha, Propriá, Rosário do Catete, Santa Rosa de Lima, Santo Amaro das Brotas, Simão Dias, Tobias Barreto, Umbaúba, bem como Canindé de São Francisco, Carmópolis, Cristinápolis, Itabi, Itaporanga d'Ajuda, Nossa Senhora do Socorro, Riachuelo e São Cristóvão no Estado de Sergipe, para Assembleia Geral Extraordinária no dia 30.06.2026, às 08h30min, em primeira chamada, e às 09h00, em segunda chamada, na Praça Bom Jesus dos Navegantes, nº 84, Centro, Laranjeiras/SE, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da rerratificação da Alteração do Estatuto;
2. Alteração da denominação da entidade sindical para: Sindicato Intermunicipal dos Guardas do Estado de Sergipe- SINDGUARDAS/SE;
3. Inclusão dos seguintes municípios: Canindé de São Francisco, Carmópolis, Cristinápolis, Itabi, Itaporanga d'Ajuda, Nossa Senhora do Socorro, Riachuelo e São Cristóvão;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Laranjeiras/SE, 03 de junho de 2026.

ROSIVALDO DOS SANTOS
Presidente do **SINTRAGUARDAS**

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

Soluções em Publicações Legais e Editais

- Publicação de Editais;
- Convocações;
- Licenças;
- Vagas de emprego;
- Avisos;
- Pregão e Abandono de Emprego;
- Declarações;
- Ações de Marketing Empresarial.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado